



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

ANEXO XIII

TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº 005/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI CÂMARA MUNICIPAL DE
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO -MT, E A
EMPRESA ANNY DOWAN MARTINS SILVA.**

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, situada na Praça da Bandeira, nº 253 - Centro - CEP: 78.170-000, Nossa Senhora do Livramento - MT, inscrita no CNPJ: 03.987.617/0001-30, neste ato representado pela sua Presidente a Sra. Leila Lucia Martins de Mello, Casada, portador do RG nº 00860603 SEJUSP/MT e do CPF nº 177.339.101-10, com sede na rua Jose Mariano Costa, S/N, – Cohab Nova– CEP: 78.170-000, residente e domiciliado nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento - MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANNY DOWAN MARTINS SILVA LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.831.314/0001-20, sediada na **Av Coronel Botelho**, nº 008, CEP: 78170-000, Bairro centro, Nossa Senhora do Livramento, neste ato representada pelo Sr. JOSE JARDINI NETO, portador da Carteira de identidade nº 4767387, expedida pela SSP/BA, e CPF nº. 008.971.111-41, em doravante designada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente **Termo de Contrato nº 005/2024**, decorrente do Pregão Presencial nº. 002/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de Empresa Especializada em Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha atendendo a demanda da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.**

1.1. **Discriminação do objeto:**

Especificação dos itens a serem adquiridos						
Item	Und	Qtde	Descrição	Qtde Atual	Preço Unit R\$	Preço Total R\$



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

01	Caixa	24	DESINFETANTE - AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA VERMES E BACTERIAS, COMPOSICAO AROMATICA FRAGRANCIA E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 5 LITROS	12	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
03	Und	100	LIMPA ALUMINIO - LIQUIDO, A BASE DE ACIDO SULFONICO E CLORIDRICO, EM USO DOMESTICO PARA LIMPEZA DE ALUMINIO, COM OU SEM FRAGRANCIA. FRASCO 500 ML	68	R\$ 5,50	R\$ 374,00
05	Pacote	60	FLANELA - EM 100% ALGODAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM X 48CM, NA COR AMARELA.	51	R\$ 66,00	R\$ 3.366,00
06	Pacote	60	ESPONJA PARA LIMPEZA - EM LADE ACO CARBONO, COM FORMATO RETANGULAR, LA DE ACO CARBONO, PACOTE COM 8 UNIDADES	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
08	Caixa	30	LIMPA VIDRO - COR AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, COM GATILHO.	17	R\$ 84,00	R\$ 1.428,00
09	Und	24	LUSTRA MOVEIS – EM ÓLEO, AROMA DE PEROBA, PARA LIMPEZA DE MOVEIS, COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL E VEGETAL, SOLVENTE MINERAL AROMATIZANTE, AMBALADO EM FRASCO PLASTICO DE 200ML CO TAMPA DE PRESSÃO, NA PARTE SUPERIOR.	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
11	Caixa	60	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - COM GLICERINA, ACONDICIONADO EM TUBO DE PLASTICO COM 500 ML, COM TAMPA DOSADORA.	43	R\$ 70,00	R\$ 3.010,00
12	Caixa	40	ÁGUA SANITARIA - SOLUÇÃO AQUOSA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 5 LITRO.	27	R\$ 205,00	R\$ 5.535,00

Praça da Bandeira, n2253 –Fone/Fax (65) 3351–1139– CEP 78170–000 – N.Sra Livramento –MT e-mail:

licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

13	Pacote	100	PAPEL HIGIENICO PARA DISPENSER BRANCO INSTITUCIONAL COM 8 ROLOS.	93	R\$ 120,00	R\$ 11.160,00
15	Caixa	48	SABONETE LIQUIDO TIPO GEL, CONSISTENCIA FIRME FRAGRANCIA ERVA-DOCE, PARA HIGIENE DAS MÃOS EMBALAGEM 1 LITROS.	32	R\$ 60,00	R\$ 1.920,00
16	Caixa	40	ÁLCOOL ETILICO- COM TEORALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO 1L.	28	R\$ 120,00	R\$ 3.360,00
17	Und	20	RODO (PUXA E SECA) – CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 60CM, BASE DE MADEIRA, COM 2 LAMINAS DE BORRACHA.	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
18	Caixa	30	DESODORIZADOR AMBIENTAL- AEROSOL, FLORAL, PROPANO E BUTANO, FRASCO DE ALUMINIO 360 ML	29	R\$ 168,00	R\$ 4.872,00
19	Und	50	PANO DE COPA E COZINHA DE ALGODÃO LISO (PARA PRATO), MEDINDO 43X67CM, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO – UNIDADE.	38	R\$ 10,00	R\$ 380,00
21	Und	24	VASSOURA – DE NYLON, TIPO BOLA, PARA SANITARIO, CABO DE PLASTICO, MEDIDA DA BASE 10 CM AZULADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	24	R\$ 22,00	R\$ 528,00
22	Und	100	COADOR – COADOR DE PANO PARACAFÉ, EM TECIDO ESPECIAL, COM ARO DE APOIO E CABO PLÁSTICO, DIAMETRO DE 22CM, TAMANHO GRANDE.	90	R\$ 10,00	R\$ 900,00
23	Pacote	300	SACO PARA LIXO DOMESTICO – DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, NA COR PRETA.	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
24	Pacote	200	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR PRETA.	143	R\$ 25,00	R\$ 3.575,00

Praça da Bandeira, n2253 – Fone/Fax (65) 3351-1139 – CEP 78170-000 – N.Sra Livramento – MT e-mail:

licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

25	Und	150	SABÃO ALVEJANTE - EM PÓ, PARA LAVAGEM E LIMPEZA GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 2kg.	118	R\$ 25,00	R\$ 2.950,00
27	Pacote	80	PAPEL TOALHA COM 6 UNIDADE.	65	R\$ 7,50	R\$ 487,50
28	Und	15	PÁ LIXO RESISTENTE CBO 80 CM PLÁSTICO	13		
29	Caixa	60	LIMPADOR LIQUIDO MULTI USO 500ML	46	R\$ 15,00	R\$ 195,00
30	Und	15	ESPANADOR DE PÓ	15	R\$ 48,00	R\$ 2.208,00
31	Und	15	VASCULHADOR DE TETO	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
34	Und	20	ÓLEO MINERAL 200ML	11	R\$ 33,00	R\$ 495,00
35	Und	80	AROMATIZANTE DIFUSOR DE AROMA 150ML	11	R\$ 17,00	R\$ 187,00
37	Und	15	FORMA DE GELO PLÁSTICO RESISTENTE TAMALHO G	80		
38	Caixa	70	CHÁ MATE 1 KG	5	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
39	Pacote	400	COPO DESCARTÁVEL 300ML	60	R\$ 11,00	R\$ 55,00
41	Caixa	200	CAFÉ EM PÓ 500 KG/com 20 und	125	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
42	Caixa	30	SUCO EM PÓ SABOR LARANJA 18G /COM 15 UND	187	R\$ 10,00	R\$ 1.250,00
43	Caixa	30	SUCO EM PÓ SABOR LIMÃO 18G/COM 15 UND	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
44	Caixa	30	SUCO EM PÓ SABOR UVA 18G /COM 15 UND	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
45	Caixa	30	SUCO EM PÓ SABOR ABACAXI 18G /COM 15 UND	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
47	Pacote	110	AÇUCAR 2KG	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
48	Und	500	GARRAFÃO DE ÁGUA 20 LITROS	97	R\$ 100,00	R\$ 9.700,00
50	Und	20	BOTIJÃO DE GÁS 13KG	93	R\$ 10,00	R\$ 930,00
				11	R\$ 140,00	R\$ 1.540,00

Praça da Bandeira, n2253 – Fone/Fax (65) 3351-1139 – CEP 78170-000 – N.Sra Livramento – MT e-mail:

licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

51	Pacote	50	AROMATIZANTE LIMPADORA CONCENTRADA 120ML	9	R\$ 45,00	R\$	405,00
52	Und	30	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPA ACIONAMENTO POR PEDAL 20 LITROS	18	R\$ 25,00	R\$	450,00
53	Caixa	15	PALITO DE DENTE COM 100 UNIDADE	5	R\$ 5,00	R\$	25,00
54	Und	10	Garrafa térmica inox 1,8 litros	7	R\$ 110,00	R\$	770,00
55	Und	10	Escova de lavar garrafa térmica, em palstico	6	R\$ 8,00	R\$	48,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA

2.1. O presente instrumento vigorará pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 145.885,00 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Dotação:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 001 - Câmara Municipal

Atividade: 2001 - Manter e Aperfeiçoar a Estrutura da Câmara Municipal

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no ANEXO I ao Edital.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

Prédio da Prefeitura, nº 2255 - Fone/Fax (051) 3331-1133 - CEP 78170-000 - Nossa Senhora do Livramento - MT e-mail:

licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. Conforme previsto no Termo de Referência – ANEXO I.

CLÁUSULA OITAVA – EXECUÇÃO DO OBJETO

- 8.1. As condições da execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência - ANEXO I.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência – ANEXO I.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência - ANEXO I.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência – ANEXO I.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais
- Praça da Bandeira, n2253 – Fone/Fax (65) 3351-1139– CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT e-mail:

licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Praça da Bandeira, n2253 – Fone/Fax (65) 3351-1139 – CEP 78170-000 – N.Sra Livramento – MT e-mail:

licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Nossa Senhora do Livramento – MT, 29 de abril de 2024.

Leila Lucia Martins Mello
Presidente da Câmara Municipal Nossa Senhora do Livramento – MT.

Anny Dowan Martins Silva
CNPJ 26.831.314/0001-20

TESTEMUNHAS:

Praça da Bandeira, n2253 –Fone/Fax (65) 3351-1139– CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT e-mail:
licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão